

ATOS

ATO Nº 276 DE 08/07/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTES DE AÇÕES DE TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES LISTADOS ABAIXO:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	INÍCIO EFEITO	FIM EFEITO
3097-485	Aniuska Drumond Lemos David Soares Gomes	1%	13/06/2024	12/06 /2028
3097-322	Bruno Airao Destefani	1%	17/09/2022	19/02 /2025
3097-322	Bruno Airao Destefani	1%	29/12/2022	17/04 /2025
3097-322	Bruno Airao Destefani	1%	30/01/2023	08/03 /2026
3097-373	Carina Charpinel Ventorini	1%	02/06/2024	28/05 /2027
3097-52	Leila de Almeida Gomes	1%	29/05/2024	28/05 /2028
3097-238	Leonardo Moreira Guimaraes	1%	19/12/2023	18/12 /2027
3097-289	Lorrainy Scopel Simoes Araujo	1%	01/03/2024	29/02 /2028
3097-50	Lylian Nascimento Ramos	1%	27/06/2024	02/10 /2026
3097-448	Marcelo Etienne Lieutaud	1%	11/06/2024	10/06 /2028
3097-448	Marcelo Etienne Lieutaud	1%	11/06/2024	10/06 /2028
3097-448	Marcelo Etienne Lieutaud	1%	11/06/2024	10/06 /2028
3097-418	Otavio Lube dos Santos	1%	18/06/2024	14/06 /2028

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
PRESIDENTE

ATO Nº 275 DE 08/07/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - MODALIDADE MESTRADO, NO PERCENTUAL DE 10% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, À SERVIDORA JENIFER LOUZADA MARION, A PARTIR DE 17 DE JUNHO DE 2024.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 383 DE 10/07/2024

A DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202402262

Descrição sintética do serviço a ser executado: Encontro de Secretárias e Secretários de Tecnologia da Informação, que será realizado no TSE.

Período do evento: De 11/07/2024 até 12/07/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO DO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Brasília	DF	10/07/2024	13/07 /2024	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX. AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
DANILO MAGNO MARCHIORI								
Brasília	3	3,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 189,96)	R\$ 319,26	R\$ 2.774,26	
		3,50					R\$ 2.774,26	
							R\$ 2.774,26	

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
DANILO MAGNO MARCHIORI	CJ-03	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 319,26	R\$ 2.774,26